



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 763 DE 30 DE MARÇO DE 1.981

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980, letra "b"

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões Oitocentos Mil Cruzeiros) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2010.3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO	019 400.000,00
03.07.021.2072.3.1.3.2 - SEC. OBRAS SERV. URBANOS	157 2.400.000,00
	<u>R\$ 2.800.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo;

08.46.224.1031.4.1.1.0 - SEC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS	161 2.800.000,00
	<u>R\$ 2.800.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março de 1.981

WILMAR
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg. _____
Liv. 06 _____
Fls. 98 v. _____
Data 30-03-81 _____
Jose
Of. de Gabinete